

**OS FILHOS DA RODA:  
INSTITUIÇÃO E ESCRAVIDÃO DE CRIANÇAS EXPOSTAS  
NA CASA DA RODA DO RECIFE C. 1770 – C.1829**

*Suely Creusa Cordeiro de Almeida*

*Janaína Santos Bezerra*

A instituição da roda foi comum em todas as possessões ultramarinas portuguesas. O acolhimento de enjeitados foi regulamentado desde o século XVI nas Ordenações Manuelinas. Era obrigação das Câmaras municipais acolher as crianças abandonadas dividindo a responsabilidade com as Misericórdias em Portugal.<sup>1</sup> Inclusive, as Câmaras poderiam lançar impostos sobre a população para que custeasse a criação de todos os expostos até que completassem 7 anos de idade, essa orientação repetiu-se em Pernambuco no final do século XVIII, como se verá a seguir nessa abordagem.

Ao que sabemos “em 1543, D. João III fez da Irmandade da Misericórdia

---

\* Professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [suealmeida.ufpe@hotmail.com](mailto:suealmeida.ufpe@hotmail.com)

\*\* Professora da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. [janatabira@hotmail.com](mailto:janatabira@hotmail.com)

<sup>1</sup> Sobre crianças abandonadas ver: Lana Lage da Gama Lima e Renato Pinto Venâncio, “Os órfãos da lei: o abandono de crianças negras no Rio de Janeiro após 1871”, *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 15, (1988), pp. 24-42; Renato Pinto Venâncio, “Abandono de crianças negras no Rio de Janeiro”, in Mary del Priore (org.), *História da criança no Brasil* (São Paulo: Contexto, 1991), pp. 61-75; Maria Luiza Marcilio e Renato Pinto Venâncio, “Crianças abandonadas e primitivas formas de sua proteção. Séculos XVIII e XIX”, in Ad Van der Woude (org.), *The role of the state and public opinion in sexual attitudes and demographic behavior* (Paris: CIDH, 1990), pp. 509-19; Maria Luiza Marcilio, “A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil, 1726-1950”, in Marcos Cezar de Freitas (org.), *História social da infância no Brasil* (São Paulo: Cortez; USF, 1997), pp. 51-76; Maria Luiza Marcilio, “A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e a assistência à criança abandonada na História do Brasil”, in: Maria Luiza Marcilio (org.), *Família, mulher, sexualidade e igreja na História do Brasil* (São Paulo: Loyola; CEDHAL; CEHILA, 1993); Maria Luiza Marcilio, “Marginalidade, pobreza e abandono de crianças no Brasil: séculos XVIII e XIX”, *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, n. 11 (1996), pp. 163-73.

instituição responsável por todos os enjeitados de Lisboa”.<sup>2</sup> Mas já no início do século XVII, as Ordenações Filipinas reafirmam a importância das câmaras no processo de acolhimento. Há um debate acerca da proeminência das instituições aqui tratadas: para a historiadora Laura de Mello e Souza, a legislação portuguesa deixava às câmaras a tarefa de passar às santas casas de misericórdia a criação dos expostos, já para Maria Beatriz Nizza, havia uma alternância nessa tarefa. A pesquisadora Isabel Guimarães Sá, concluiu por um contrato entre as câmaras e misericórdias locais, no sentido de conceder a administração dos expostos a esta última, embora continuando a despesa dos expostos suportada pelas câmaras.<sup>3</sup>

Na América portuguesa, seguiu-se a legislação portuguesa, mas esse ordenamento não foi aplicado uniformemente. Seguiram as instituições ao sabor das tradições e tensões dos poderes locais, e/ou ao costume, o que algumas vezes provocou muitas insatisfações.<sup>4</sup>

Aqueles que encontrassem crianças abandonadas deveriam comunicar imediatamente às autoridades camarárias e/ou responsáveis.<sup>5</sup>

---

<sup>2</sup> Alvará de 28/03/1635. “Para que a Câmara desta cidade, em caso que senão queira encarregar da criação dos enjeitados, dê, e entregue, todos os anos ao tesoureiro do Hospital Real de Todos os Santos, seis contos, oitenta e nove mil trezentos e sessenta reis para o dito feito”. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, v. 207, fl. 35v. Ver: Russel-Wool, *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia. 1550-1755*, Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. p. 234; Renato Pinto Venâncio, “Infância sem destino: o abandono de crianças no Rio de Janeiro no século XVIII” (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 1988).

<sup>3</sup> Laura de Mello Souza, *Norma e conflito: aspectos de História de Minas no século XVIII*, Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999. pp. 48-9; Laura de Mello Souza e Jair de Jesus Martins, “O Senado da Câmara e as crianças expostas: documentos inéditos e considerações sobre Minas Gerais no século XVIII”, *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 3 (1990), pp. 207-16; Maria Beatriz Nizza da Silva. “O problema dos expostos na Capitania de São Paulo”, *Anais do Museu Paulista*, (1981), p. 148; Isabel Guimarães Sá, “Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas”, *Penélope: fazer e desfazer a história*, (1988), pp.78-9.

<sup>4</sup> Cf. Ordenações Manuelinas – Livro I, Título 67, § 10; Ordenações Filipinas – Livro I, Título 88, § 11; António Manuel Hespanha, *História das Instituições: épocas Medieval e Moderna*, Coimbra: Livraria Almedina, 1982. pp. 36-50. Sobre o costume ver: João Fragoso, “Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760)”, in João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, *Na trama das redes: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010), pp. 243-94.

<sup>5</sup> Cf. Judite Maria Barbosa Trindade. “O abandono de crianças ou a negação do óbvio em São Paulo”, *Revista Brasileira de História*, v.19, n.37 (1999), pp.35-58; Renato Pinto Venâncio, “A infância abandonada no Brasil colonial: o caso do Rio de Janeiro no século XVIII”, *Anais do Museu Paulista*, Tomo XXXV, (1986-1987), pp. 221-32; Maria Luiza Marcílio, “História Social da criança abandonada”, *Revista Brasileira de História*, v.19, n.37 (1999), pp. 313-16; Maria Luiza Marcílio,

Caso desejassem criá-las, receberiam pagamento da municipalidade. No entanto, a carência de recursos sempre foi um argumento dos edis<sup>6</sup> quando a questão eram os expostos. A figura do “pai” e “mãe” dos enjeitados existente em Portugal, nos leva a crer que as residências dessas pessoas tornavam-se um ponto de referência para o abandono de criancinhas. Essas pessoas recolhiam os pequeninos, davam-lhes os primeiros atendimentos e para tanto, recebiam recursos das câmaras.<sup>7</sup>

Mas a roda ficou conhecida como o mecanismo mais eficaz para o abandono de crianças.<sup>8</sup> A roda é uma espécie de tambor giratório com uma abertura, e que realiza uma comunicação entre a rua e o interior de um edifício. É um instrumento que está em funcionamento desde a Idade Média. É possível utilizar a roda para levar ao interior de clausuras diversos objetos. No caso tratado eram entregues anonimamente através da roda crianças com poucas horas de vida, a chamada Roda dos Expostos. Vale ressaltar que a Casa dos Expostos e a Roda não estavam necessariamente juntas, podendo haver rodas em casas comuns que acolhiam expostos e enviavam, posteriormente, a criança ao estabelecimento responsável.

---

“O abandono de crianças no Brasil antigo: miséria, ilegitimidade e orfandade”, *História*, v. 14, (1995), pp. 153-71; Carmen Sylvia Vidigal Moraes, “A normatização da pobreza: crianças abandonadas e crianças infratoras”, *Revista Brasileira de Educação: 500 anos; imagens e vozes da educação*. ANPED/Autores Associados, número especial 15, (2000) pp.70-96.

<sup>6</sup> Edil: Responsável por coisas referente a cidade, vereador.

<sup>7</sup> Souza, *Norma e conflito*, pp.48-49; Venâncio, “Infância abandonada no Brasil Colonial”, p. 67

<sup>8</sup> Sobre a Roda dos Expostos ver: Vera Maria de Carvalho, “Girando em torno da roda: a Misericórdia de São Paulo e o atendimento às crianças expostas, 1897-1951” (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 1996); Hilda Agnes Hübner Flores, “A casa dos expostos: sinais de identificação”, *Estudos Ibero-Americanos*, v.12, n.1 (1986), pp.93-105; Claudia Fonseca, “Pais e filhos na família popular (início do séc. XX)”, in: M. A. D’Incao (org.), *Amor e família no Brasil* (São Paulo: Contexto, 1989), pp. 95-128; Margareth de Almeida Gonçalves, “Expostos, roda e mulheres: lógica da ambiguidade médico-higienista”, in: Angela M. Almeida (et al), *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade* (Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987), pp. 33-53; Miriam Lifchitz Moreira Leite, “A roda dos expostos: o óbvio e o contraditório da instituição”, *Revista da Cultura*, n. 3 (1991), pp. 66-75; Miriam Lifchitz Moreira Leite, “O óbvio e o contraditório da roda”, in: Mary Del Priore (org.), *História da criança no Brasil*, pp. 98-111; Maria Luiza Marcílio, “Amas-de-leite mercenárias e crianças expostas no Brasil oitocentista”, in: I. Rizzini (org.), *Olhares sobre a criança no Brasil: séculos XIX e XX* (Rio de Janeiro: Petrobrás-BR; Ministério da Cultura; EDUSU, 1997), pp. 143-54; Laima Mesgravis, “A assistência à criança desamparada e a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: a roda dos expostos no séc. XIX”, *Revista de História*, v. 52, n. 103, tomo II, (1975), pp.401-23; Renato Pinto Venâncio. “Os expostos de Catas Altas - Minas Gerais (1775-1875)”, in: I. Rizzini (org.), *Olhares sobre a criança no Brasil*, pp.127-42.

Em Pernambuco havia uma roda em Olinda com sua respectiva rodeira,<sup>9</sup> ela foi responsável por encaminhar as crianças ali depositadas à Casa de Expostos do Recife.<sup>10</sup> No Recife, a Roda, embora funcionasse contígua ao Hospital do Paraíso sustentado pela Misericórdia, foi instituída pelo governador da capitania Dom Tomás José de Melo, recebendo recursos régios para tal.<sup>11</sup>

Na primeira metade do século XVIII, as condições de funcionamento das atividades pias voltadas para os enjeitados, em Pernambuco, eram bastante precárias. Por ordem régia de 24 de setembro de 1731, consignou-se a quantia de 120\$00 mil réis anuais, para que a Câmara de Olinda aplicasse no cuidado aos expostos. Até a segunda metade do século XVIII, não existia um estabelecimento próprio para acolher enjeitados em Pernambuco. A obrigação com os expostos estava sob a responsabilidade da Câmara, fosse a de Olinda ou a do Recife.<sup>12</sup>

---

<sup>9</sup> Função prevista na legislação portuguesa. Deveria ser uma mulher que vigiasse dia e noite, informando o depósito de crianças ao administrador responsável. Cf. José Vieira Fazenda, “Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, (1924), pp. 143-89; Antônio Joaquim de Gouvêa Pinto, *Compilação das providências que a bem da criação e educação dos expostos ou enjeitados se tem publicado e acham espalhadas em diferentes artigos de legislação pátria* (Lisboa: Impressão Régia, 1820), artigo III.

<sup>10</sup> João Alfredo Anjos, “A Roda dos Enjeitados: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 1997), p. 80

<sup>11</sup> Para compor a história da Roda do Recife, foram cotejadas fontes do Arquivo Histórico Ultramarino; Livros da Matriz do Santíssimo Sacramento; Atas da Câmara do Recife; Livro de Receita e Despesas da Casa dos Expostos 1783 a 1800, depositado no IAHGP; cronistas e historiadores que escreveram entre os séculos XVIII e XIX, além da historiografia que desde os anos 80 do século XX vem investindo em temas sociais buscando elucidar questões que envolveram a população das margens, citações que realizamos e realizaremos ao longo da narrativa. Há hoje uma ampla e bem circunstanciada historiografia sobre o tema tanto para o Brasil como para Portugal, França e Inglaterra. Procuraremos ao longo do texto dialogar, não só com as obras mais conhecidas, mas também com aquelas que influenciaram esse trabalho. Para Pernambuco: Francisco Augusto Pereira da Costa, *Anais pernambucanos*, Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 10v. 1983; D. Domingos Loreto Couto. *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*, Recife: Secretaria de Cultura da Cidade do Recife, 1981; Gilberto Freyre. *Casa-Grande & Senzala*, Rio de Janeiro: Record, 1992; Suely Creusa Cordeiro de Almeida, *O sexo devoto: normatização e resistência feminina no império português, séculos XVI-XVIII*, Recife: Editora Universitária, 2005; Alcileide Cabral do Nascimento, *A sorte dos enjeitados*, São Paulo: Annablume, 2008. Pretencioso seria arrolar toda a bibliografia sobre o tema ao longo do texto, mas, contemplaremos autores que mais de perto auxiliaram nossa análise.

<sup>12</sup> Costa, *Anais pernambucanos*, v. 4, pp. 91-97; Sobre a Câmara do Recife, ver: George Félix Cabral de Souza, *Os homens e os modos de governança: a Câmara Municipal do Recife no século XVIII*, Recife: Gráfica Flamar, 2003; George Félix Cabral de Souza, *Elites e exercício de poder no Brasil Colonial. A Câmara Municipal do Recife, 1710-1822*, Recife: Editora Universitária, 2015.

Em 1770, o Governador de Pernambuco, Manoel da Cunha e Menezes, escrevendo para o Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, informou o estado de miserabilidade em que se encontravam as crianças expostas nas vilas da capitania. Segundo o relato, as crianças eram expostas nas portas das casas dos moradores, nas das igrejas, em lugares sujos, algumas morrendo atacadas pelos animais, inclusive sendo pisoteadas pelos de carga que viviam nas ruas. Morriam de fome, pela exposição aos elementos, ou ainda eram abandonadas nas praias para que se afogassem na maré alta.<sup>13</sup> Procurando minorar o problema que causava dor e escândalo, o governador sugeriu que fossem aplicados os bens deixados pelos jesuítas, os quais já haviam sido determinados para obras pias. Estas ações caritativas deveriam ser administradas conjuntamente pelo bispo diocesano e a Santa Casa de Misericórdia do Recife.

Dois anos depois, o Termo de Vereação de 1772 detalhava o incômodo que era crescente e para o qual não havia ainda remédio, de expostos serem constantemente alvo de animais soltos “os cães danados (raivosos) e não danados”, que mordiam “os meninos expostos”, durante a “noite pelas portas das igrejas (...) e dos moradores”.<sup>14</sup> Este quadro certamente motivou as ações para o pedido de criação de uma Roda em Olinda em 1779 e, posteriormente, para o Recife em 1789.

## **A Roda dos Exposto no Recife**

Foi o governador D. Tomás José de Melo que empreendeu, em 1789, a fundação de um estabelecimento regular para a recepção e educação dos expostos na vila do Recife, embora o Livro de Receita e Despesas da Casa dos Expostos abra no ano de 1783.<sup>15</sup> Valeu-se da concessão de

---

<sup>13</sup> A. J. R Russel-Wood, *Fidalgos e filantropos*, pp. 237-8; OFÍCIO do [Governador da Capitania de Pernambuco], Manoel da Cunha e Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a quantidade de crianças que aparecem expostas naquela vila, sugerindo que parte dos bens confiscados aos Jesuítas sejam aplicados em obras pias, que seja entregue uma quantia à Santa Casa de Misericórdia para criar os expostos. Anexos: 2 docs. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 110, D. 8498, 9/ 11/1770.

<sup>14</sup> Termo de Vereação de 15.02.1772. Livro de Vereação e Acordos da Câmara Municipal do Recife – IAHGP/n. 03. Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. Depositado no Instituto Arqueológico Histórico Geográfico de Pernambuco. Agradecemos a permissão de fotografá-lo.

<sup>15</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. Frontispício.

patentes e honorarias mediante pagamento pelas mesmas de pessoas morigeradas, iniciando a construção da Casa com recursos em parte dessa forma obtidos. Um exemplo deste processo é a carta de confirmação da patente de Mestre de Campo do Terço de Infantaria Auxiliar de Olinda recebida por Francisco Xavier Cavalcanti, pela doação de “uma morada de casas térreas”.<sup>16</sup> Medidas empreendidas para normatizar o comércio, também beneficiaram a Casa da Roda. Foi quando ficou determinado, pela Portaria do governo de 02/03/1791, que o peixe só pudesse ser vendido na Ribeira do Peixe e que todo o pescado apreendido fora desse local, fosse comercializado e a renda dividida entre a tropa que o apreendeu, os lázaros e os expostos.<sup>17</sup>

A criação de impostos foi outro recurso usado, a exemplo da finta de 50 réis recolhido por fogo, ou seja por residência, que recaiu sobre todos os moradores de vilas e cidades de Pernambuco. A arrecadação foi deixada sob a responsabilidade dos párocos das freguesias por determinação do bispo. Em virtude da resolução, escreveu o Ouvidor da comarca às câmaras da cidade de Olinda e demais vilas da capitania, a fim de lançarem uma finta/imposto para o sustento dos enjeitados, por ser o patrimônio do estabelecimento muito limitado precisando contar com a caridade para suportar as despesas.<sup>18</sup>

Mas os recursos levantados foram significativos, pois em 1795 a casa já possuía um segundo andar. Além dessas fontes de renda, na transição do século XVIII para o XIX, ainda foram arroladas fianças de negros; multas sobre irregularidades em mercadorias; pelo gado solto; por não hastear em bandeira em dias de beija-mão.<sup>19</sup> Em trabalho reali-

---

<sup>16</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos - 1788 a 1800. Arquivo Histórico Ultramarino—AHU- Códice 152- Livro de Ofícios, fls. 159 v/160. Anjos, *A roda dos enjeitados*, pp. 104-5.

<sup>17</sup> Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Registros de Portarias – 1786/1798.

<sup>18</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. Elas foram cobradas em: Olinda, Igarassu, Santo Antônio de Jaboatão, Limoeiro, Escada, Muribeca Várzea, Cimbres, Tracunhaém, Belo Jardim, Iguarapari (Sic). Segundo o Livro há sempre alguém designado para realizar a cobrança. Os valores arrecadados variam de entre 50\$00 e 3\$00 réis. Cf. Costa, *Anais*, v. 4, p.93

<sup>19</sup> As “fianças de negros” eram pagas pelos senhores para libertar seus escravos da cadeia, muitas vezes por embriaguez, fuga ou por pequenos furtos. Mercadorias irregulares eram aquelas apreendidas por não trazerem o selo da Alfândega e que circulavam em tabuleiros ou cestos, a baixo custo, concorrendo com as dos comerciantes de loja aberta. Já o “gado solto”, entenda-se animais de pasto como: vacas, bois, cabras, cavalos, etc., que emporcalhavam as ruas. Multava-se o dono e os recursos eram transferidos para as crianças abandonadas. O beija-mão era uma solenidade pública feita para honrar

zado por João Alfredo dos Anjos, ele informa que a construção de um segundo andar custou à instituição 1:427\$225 (um conto, quatrocentos e vinte sete mil, duzentos e vinte e cinco réis) para uma receita em 1795 de 6:130\$950 (seis contos, cento e trinta mil, novecentos e cinquenta réis), oriundos de esmolas daqueles a quem foram concedidas patentes e honorarias.<sup>20</sup>

Para funcionamento da casa foi contratado em 1788 um procurador, logo depois tornando-se sua esposa regente ou ama-seca, como era denominada a administradora interna de casas da roda em Portugal. Providenciou-se uma ama interna que deveria ser de leite e que atuava como auxiliar da regente. As amas externas, sem exceção, deveriam ser de leite para alimentar um recém-nascido nos seus primeiros dias de vida. Determinou-se durante todo o período em que há registro no Livro de Recitas e Despesas, uma quantia para o pagamento do salário da Regente e do Procurador.<sup>21</sup>

A obra foi edificada em um terreno devoluto junto ao Hospital do Paraíso, no bairro de Santo Antônio. O local de sua instalação ficou conhecido como travessa ou Rua da Roda, atualmente próxima da sede dos Correios na Avenida Guararapes/Recife. O hospital, a igreja e o cemitério, estrutura a qual se unia a Roda, foram instituídos por Dom João de Souza e Dona Ignez Barreto de Albuquerque em 1684. O hospital, para desempenhar as tarefas de caridade, contava com: capelão, enfermeiras e serventes, composição que auxiliou a Casa da Roda em seu funcionamento. Em 11 de agosto do mesmo ano, comunicava o governador ao ministro Martinho de Melo e Castro da fundação da Casa da Roda nestes termos:

Achando o costume de enjeitarem as crianças pelas portas dos moradores, acontecendo muitas morrerem, e outras até devoradas pelos animais, busquei persuadir aos povos da necessidade que havia de uma Roda e

---

ao monarca e que o colocava em contato direto com o seu vassalo. Ver: Manuel de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, v.2, 1908; F. A. P. da Costa, *Arredores do Recife*, Recife: Secretaria de Cultura da Cidade do Recife, 1981; F. Cabral e R. Costa, *História da escravidão em Pernambuco*, Recife: Editora Universitária, 2012.

<sup>20</sup> Anjos. *A roda do enjeitados*, p. 106

<sup>21</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. Instituto Arqueológico Histórico Geográfico de Pernambuco; Nascimento, *A sorte dos enjeitados*, p. 127.

Casa de Expostos, para a qual voluntariamente concorreram, e com tanto ardor, que em breve tempo se concluiu e começou a ter exercício, onde já anda em quarenta, o número de meninos que de um ano a esta parte têm sido recolhidos e dados a criar a amas de leite, a quem se paga.<sup>22</sup>

Diante das ações desenvolvidas pelo governador, a Casa dos Expostos no Recife teve aprovação régia em 1790, concessão de uma verba anual de 200\$000 mil réis, quantia paga pelo Erário Régio para a sua manutenção. Ainda em 1791, Dom Tomás tomou a iniciativa de reorganizar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Vila do Recife. Neste processo, ela foi transferida da igreja da Congregação para a igreja do Paraíso e São João de Deus, incorporando às suas atividades a Casa dos Expostos, segundo o governador, por ser costume de andarem anexas e para que fossem fortalecidas em suas ações caritativas.<sup>23</sup> Com este ato, cria-se uma completa centralização na vila do Recife para a viabilização de criação e manutenção de crianças indesejadas.

Demanda para a Roda do Recife houve e fica demonstrado pelos dados de Pereira da Costa, que também contabilizou um quantitativo de óbitos expressivos. Estas conclusões nos aproximam da historiografia portuguesa, principalmente sobre a Casa dos Expostos da Cidade do Porto.<sup>24</sup> O único livro que restou da instituição do Recife foi o de Receitas e Despesas (1783-1800), portanto, não tinha o objetivo de arrolar as entradas de crianças, mas em suas páginas encontramos a seguinte declaração: “Expostos de ama de leite que existiam e entraram desde o dia 28.08.1799 até 31.07.1800 foram 132. Expostos de ama seca eram 77, fazendo um total de 209”. Ainda há registro de que em casa de amas

---

<sup>22</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx.169, D.11954 – 11.05.1789. Ofício do governador da capitania de Pernambuco, D. Tomás José de Melo, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as providências para instalação da roda e Casa dos Expostos e do Hospital dos Lázaros na dita capitania.

<sup>23</sup> José Antônio Gonsalves Mello, *Um mascate e o Recife*, Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981; Escritura do Hospital do Paraíso, 31.10.1684. IAHGP; APEJE, Registro de Provisões, 05.03.1791, n.4, v. 2, pp. 65v-66. É interessante pontuar que as Misericórdias em Pernambuco e em Itamaracá não tomaram para si de imediato a responsabilidade de cuidar dos expostos como era costume em Portugal. Olinda tinha na Câmara a responsabilidade; a Câmara do Recife só em 1791 agrega a si a tarefa e a Câmara de Goiana furta-se em parte da responsabilidade. AHU\_ACL\_CU Compromisso – Códice -1940, Cap. 30.

<sup>24</sup> Isabel dos Guimarães de Sá, “A Casa da Roda do Porto e o seu funcionamento (1710-1780)”, *Revista da Faculdade de Letras - História*, Porto – II Série, v. II, (1985). pp. 161-99.



ou com particulares estavam 17 crianças, assim ao todo teríamos 226. Na mesma página atesta-se que faleceram 126, o número dado por Pereira da Costa.<sup>25</sup> Esses dados coligidos nos levam ao número de 100 crianças vivas, levando o percentual de óbitos a atingir 55%. O escrivão ainda anota que em 1800 restaram 50 de amas secas e 16 de amas de leite em julho, mas logo no mês seguinte, agosto, atesta que entraram mais 10, chegando ao total de 76. Esses números diferem muito do quadro de Pereira da Costa, que teve acesso a uma documentação mais alargada e que pesquisou em livro de entradas e registro dos infantes. Portanto nos serviremos dos dados do historiador pernambucano para seguirmos em nossa análise. Observemos o quadro estruturado com os dados de Pereira da Costa, que segue:

Ano da entrada	Total de crianças expostas	Total de óbito de enjeitados no ano
1790	111	84
1791	125	85
1792	176	102
1793	156	116
1794	131	91
1795	203	150
1796	157	112
1797	118	126*
1798	129	84
1799	91	65
1800	107	83
<b>Total</b>	<b>1.504</b>	<b>1.098</b>

Quadro I - Quantitativo de entradas e óbitos de crianças na Roda dos expostos no Recife (1790 a 1800)

Fonte: COSTA, Francisco Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: FUNDARPE, v. 4, 1983. p.94.

Obs. \*A segunda coluna soma o total de óbitos sucedido na Casa, ou seja, os depositados no ano mais aqueles já internos.

<sup>25</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. p. 20

No que concerne a Roda do Recife não podemos deixar de lembrar que a Casa funcionava contígua ao Hospital do Paraíso, além de pertencente à Santa Casa de Misericórdia do Recife, a partir de 1791. Ora atender aos doentes era um item constante das obras corporais da Misericórdia, assim é certo que as crianças tiveram atendimento emergencial. No Livro de Receita e Despesas consta pagamento ao Hospital pelo socorro prestado à Casa que remunerava de sangradores a médicos, o que nos faz intuir que houve alguma assistência, por mais precária que fosse aos expostos enfermos.<sup>26</sup> Considerando o que foi dito, concluímos que as condições de saúde à entrada das crianças enjeitadas na Roda poderiam ser muito precárias. Não é possível mensurar por completo o percurso de uma gravidez indesejada. O tratamento recebido pelas mães e pelos nasciturnos submetidos a beberagens, pancadas etc., as dificuldades do parto, e as ações praticadas sobre bebês rejeitados em suas primeiras horas de vida. Toda uma trajetória que vai da concepção, as condições da mãe de levar a gravidez a termo, além dos precários procedimentos da medicina à época.

Em uma década, segundo Pereira da Costa, a Roda dos Expostos do Recife acolheu 1.504 crianças, das quais 1.098 foram a óbito o que corresponde a 73,00% dos depositados. Ressalte-se que este índice de mortalidade é recorrente em todo o Brasil por dados coligidos pela historiografia sobre o tema.<sup>27</sup> No entanto, vale ressaltar que os números são inclusive mais altos do que para a mortalidade entre os escravos, o que demonstra a precariedade da condição de exposto nas vilas e cidades da América portuguesa.<sup>28</sup> Tal índice elevado de mortalidade também encontra justificativa no alto número de crianças enjeitadas em perigo

---

<sup>26</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. p. 7

<sup>27</sup> Ver entre outras obras: Julita Scarano, *Cotidiano e solidariedade*, São Paulo: Brasiliense, 1994; Julita Scarano, “Crianças esquecidas das Minas Gerais”, in Mary Del Priore (org.), *História das crianças no Brasil*, pp.107-37; Iraci Del Nero Costa, *Populações mineiras*, São Paulo: IPE, 1981.

<sup>28</sup> Cf. Renato Pinto Venâncio, *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVII e XIX*, Campinas: Papyrus, 1999; Marcílio, *História Social da criança abandonada*; Clóvis Moura, *Dicionário da escravidão negra no Brasil*, São Paulo: EDUSP, 2010; Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo: Companhia das Letras, 1988; Ângela Porto, *Fontes para a história da saúde dos escravos no Brasil, 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba, 2009.

de vida, apontadas nos registros de batismo da igreja do Santíssimo Sacramento do Recife. Certamente, um dos motivadores do abandono de tais inocentes com uma saúde debilitada era a garantia de um enterro e a benção perante a Igreja para pais que não poderiam arcar com as despesas, ou de se dar a ver publicamente. É possível até considerar, embora não o seja para a atualidade, como um ato de caridade cristã o abandono na Roda para as crianças em perigo de vida e nas condições mencionadas acima.

O número de crianças registradas no mapa de população elaborado durante o governo de Dom Tomás José de Melo, demonstra que a população abaixo de 15 anos era significativa. No quadro abaixo foram arroladas a cidade, vilas e povoações mais próximas da Casa da Roda da vila do Recife. A configuração que se estabeleceu para pensar os dados foi a da formação de um arco saído do norte, passando pelo centro e chegando ao sul da Capitania e que pudesse envolver e criar um território, ou raio de influência da Casa dos Expostos. Mesmo que houvessem pontos de recolha de crianças abandonadas como havia na cidade de Olinda em todas as vilas e povoações arroladas; se as crianças não fossem absorvidas por famílias do local, ou tivessem outro destino, elas poderiam ser encaminhadas a Casa do Recife para matrícula e criação.

Os números abaixo mostram a população infantil dos anos de 1788 e 1789. Se observarmos em termos percentuais, a sobrevivência entre os sete e os quinze anos para os meninos, teremos um percentual de óbitos de 26,2 % no quadrante territorial estabelecido para raio de influência da Roda do Recife. Esse limite de idade marca o fim da infância e a possibilidade de serem encaminhados para alistamento militar. Partimos do princípio de que essas crianças arroladas nesse censo, eram cuidadas por um núcleo familiar, embora pela fonte não seja possível mensurar detalhes de *condição e qualidade*.<sup>29</sup> No entanto, permite perceber em termos numéricos a extensão da população infantil das vilas e povoados mais próximos do Recife.

---

<sup>29</sup> Condição: escravo, forro ou livre. Qualidade: conceito que surge na documentação associado a questão da cor: negro, preto, cabra, pardo, branco. Para um debate sobre os grandes conceitos como cor, qualidade e condição ver: E. F. Paiva, *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho), Rio de Janeiro: Autêntica, 2015.

Freguesia	Até 7 anos	Até 15 anos	Total
Sé de Olinda	848	628	1476
São Pedro Mártir de Olinda	133	83	216
São Pedro Glorioso do Recife	585	225	810
Santíssimo Sacramento do Recife	1244	1075	2319
Santo Amaro e Jaboatão	1182	817	1999
Povoação da Muribeca	617	582	1199
Santo Antônio do Cabo	1526	862	2388
Ipojuca	1183	994	2177
Sirinhaém	1042	892	1934
Maranguape	227	245	472
Igarassu	677	636	713
Itamaracá	819	485	1304
Goiana	3235	1226	4461
Tejucupapo	520	260	780
São Lourenço da Mata	552	365	917
Povoação da Várzea	471	325	796
Santo Antônio de Tracunhaém	1014	2001	3015
Povoação do Limoeiro	14	10	24
<b>Totais</b>	<b>15889</b>	<b>11711</b>	<b>27000</b>

Quadro II - Da população infantil masculina da Comarca de Olinda – 1788-1789

Fonte: Mapa de População referente ao ano de 1788. AHU- Pernambuco- Cx. 178, Doc. 12472

O censo também arrolou as meninas, mas até os quatorze anos, tidos como limite da infância e momento em que poderiam contrair núpcias. O quadro abaixo apresenta um número inferior de meninas entre o zero e sete anos, se comparadas as que sobreviveram dos sete aos quatorze anos. No que tange a uma comparação com os meninos, eles estiveram em maior número do zero aos sete anos, e em menor número dos oito aos quinze anos. No final, os dados refletem uma pequena variação a favor dos meninos, de 943 almas.

Os dados de nascimento de infantes no ano da fundação da Casa do Recife são expressivos. No entanto, atentemos para o fato de que os que foram depositados na Roda não aparecem nos números abaixo. Se seguirmos a linha de raciocínio que estamos a tecer, concluiremos que o número de enjeitados foi bem maior do que os deixados na Roda do Recife,

Freguesias	Até 7anos	Até 14 anos	Total
Sé de Olinda	211	561	772
São Pedro Mártir de Olinda	138	98	236
São Pedro Glorioso do Recife	523	386	909
Santíssimo Sacramento do Recife	253	1072	1325
Santo Amaro e Jaboatão	1086	763	1849
Povoação da Muribeca	589	622	1211
Santo Antônio do Cabo	1377	851	2228
Ipojuca	1126	826	1952
Sirinhaém	1270	1704	2974
Maranguape	252	592	844
Igarassu	597	425	1022
Itamaracá	773	504	1277
Goiana	2117	1811	3928
Tejucupapo	401	205	606
São Lourenço da Mata	595	445	1040
Povoação da Várzea	461	380	841
Santo Antônio de Tracunhaém	1014	2001	3015
Povoação do Limoeiro	16	12	28
<b>Totais</b>	<b>12799</b>	<b>13258</b>	<b>26057</b>

Quadro III - Da população infantil feminina da Comarca de Olinda – 1788-1789

Fonte: Fonte: Mapa de População referente ao ano de 1788. AHU- Pernambuco- Cx. 178, Doc. 12472

segundo a correspondência de Dom Tomás José de Melo corresponderiam a 0,8% do total registrado dos nascidos nesse ano. É claro que muitas crianças abandonadas não chegaram a Casa: algumas morreram, outras foram introduzidas em famílias de sua vila, ou até levadas para outras regiões, pois como sabemos a mobilidade das pessoas era grande.<sup>30</sup> Estamos no campo hipotético, mas especulamos no sentido de poder mensurar os sucedidos na falta de documentação mais precisa.<sup>31</sup>

<sup>30</sup> Sobre a mobilidade na Colônia ver: Sheila de Castro Faria, *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>31</sup> Carlo Ginzburg, “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, in *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*, São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 143-80.

Freguesias	Meninos e Meninas
Sé de Olinda	187
São Pedro Mártir de Olinda	87
São Pedro Glorioso do Recife	730
Santíssimo Sacramento do Recife	205
Santo Amaro e Jaboatão	165
Povoação da Muribeca	260
Santo Antônio do Cabo	403
Ipojuca	336
Sirinhaém	385
Maranguape	98
Igarassu	290
Itamaracá	125
Goiana	855
Tejucupapo	183
São Lourenço da Mata	68
Povoação da Várzea	134
Santo Antônio de Tracunhaém	320
Povoação do Limoeiro	4
<b>Total</b>	<b>4835</b>

Quadro IV - Da população infantil da Comarca de Olinda- nascidos em 1789

Fonte: Mapa de População referente ao ano de 1788. AHU- Pernambuco Cx. 178, Doc. 12472

Não podemos ignorar o fato de que, com a instalação e pleno funcionamento do estabelecimento da Roda, reduziu-se a exposição em residências de forma considerável, enquanto o quantitativo de crianças depositadas na instituição foi aumentando, e embora oscilassem os números, nunca sendo inferior a exposição nas residências. É possível verificar a evolução do fenômeno na tabela 1, que engloba todos os batismos realizados na Matriz do Santíssimo Sacramento, os quais podemos englobar também no arco geográfico já apontado acima e em um período cronológico que vai de 1790 a 1801. Observemos na tabela 1:

Os números extraídos dos assentos de batismo da Matriz do Santíssimo Sacramento indicam um total de 1.258 crianças expostas na Roda, que corresponde a 81,31 % e 263 em residências, equivalente a 17,00%

Tabela I  
Total de crianças expostas batizadas por ano  
na Matriz do Santíssimo Sacramento do Recife (1790 a 1800)

ANO	Expostos roda		Expostos casa		Outros*		Total
	N.	%	N.	%	N.	%	
1790	72	75,79	23	24,21	0	0,00	95
1791	95	73,08	33	25,38	2	1,54	130
1792	141	86,50	21	12,88	1	0,61	163
1793	115	82,73	18	12,95	6	4,32	139
1794	101	84,87	17	14,29	1	0,84	119
1795	48	84,21	8	14,04	1	1,75	57
1795-1798	427	86,26	68	13,74	0	0,00	495
1798	81	82,65	14	14,29	3	3,06	98
1799	83	73,45	30	26,55	0	0,00	113
1800	63	64,29	23	23,47	12	12,24	98
1801	32	80,00	8	20,00	0	0,00	40

Fonte: Livros de Batismo I, 1790 a 1792, Livro II, 1792 a 1795 e Livro IV, 1798 a 1801, Índice dos Livros de Batismo da Igreja do Santíssimo Sacramento do Recife de 01 a 17 (1793 a 1813). Localizados na Matriz do Santíssimo Sacramento de Santo Antonio do Recife.

\*O termo *outros* no quadro se refere às ausências e as danificações documentais.

dos expostos. Na análise geral referente à distribuição do fenômeno no final do século XVIII, no bairro de Santo Antônio do Recife, destaca-se o período de 1795 a 1798, como aquele em que esta prática se fez mais intensa, embora não possamos esconder nossa impossibilidade de promover um detalhamento maior dos dados. É, contudo, a partir do ano de 1800 que se nota um declínio mais contundente, questão que procuraremos esclarecer adiante.

Na Roda do Recife, o papel da rodeira era exercido por uma escrava interna. A Roda funcionava como ponto de triagem. A criança era recebida e entregue a ama de leite para receber a primeira alimentação. O padre José Gonçalves Lessa era o capelão da Casa, obrigado desta forma a participar com missas, batizados e assistir em caso de óbitos os internos.

No Recife havia poucas amas internas, a documentação fala apenas de duas escravas, o que consideramos como pouco auxílio para um quantitativo de 56 crianças entradas em 1791. Aquelas que foram contratadas como amas externas devem ter procurado a Casa, e feito os acertos com o procurador e a regente, mas os indícios destes acordos são precários. Sabemos que a “revista”, momento em que as amas se apresentavam para demonstrar à Casa que as crianças em seu poder estavam bem, e ao mesmo tempo, receberem seu pagamento, aconteceu na Roda do Recife, embora não haja registro regular. Há apenas registros em dois momentos para doze (12) anos, que são em 1790 e 1791. Isto não significa que não tenham ocorrido em outros momentos e é provável que sim, feita individualmente, o que pode ter negligenciado o registro e dispensou o encontro anual, ou quem sabe as “revistas” continuaram acontecendo, mas, pela displicência ou falta de um escrivão, não foram registradas. Não sabemos até agora a dimensão do controle que a Casa do Recife teve sobre trabalho das amas. Segundo Caio Boschi, a falta de pagamento das mensalidades anuais às amas poderia gerar um relaxamento nos momentos de apresentação das crianças a Casa e também justificar os muitos óbitos.<sup>32</sup> Portanto, sabemos que as apresentações aconteceram, mas os assentos são precários e não demonstram uma regularidade.

Nos registros, são apenas identificadas as seguintes amas: Abiciana da Conceição, preta e forra, que criava um menino branco chamado Thomaz, batizado em 1790, tendo como padrinho o clérigo subdiácono Inácio de Souza Santos. No assento de batismo, ficou registrado que foi dado a criar a “citada preta”. O fato de ter como padrinho um clérigo pode significar que era filho do mesmo, e a ama ser alguém da confiança do pai, o que permitiria um acompanhamento próximo dos cuidados que receberia o exposto Thomaz registrado como branco, mas quem sabe de fato pardo?! Francisca Xavier, também preta e forra, cuidava de Maurício também branco, que foi batizado em 1790. O padrinho de Maurício foi Francisco Xavier, branco e solteiro. É no mínimo intrigante que a forra e o padrinho tenham o mesmo nome. Será que Francisca Xavier foi escrava de Francisco Xavier, recebendo a liberdade por ter lhe dado

---

<sup>32</sup> Caio Cesar Boschi, “O assistencialismo na Capitania do Ouro”, *Revista de História*, n. 116, (1984), p.35.



um filho? Maurício é registrado no assento como branco, mas será que era de tez tão clara assim? Também é possível especular que Maurício podia bem ser filho de Francisco Xavier com uma mulher branca, mas casada, ou com qualquer outro impedimento?! Solteira era Anna Maria, branca, e que recebeu o exposto João, branco, tendo como padrinho o furriel Joaquim José da Silva e sua filha Thereza. Cuidar de João pode ter sido um ato de caridade, pecuniário, mas também uma ação para acobertar um mau passo dado por Thereza ou Anna.<sup>33</sup>

Ainda dois assentos do ano de 1790 merecem destaque. O primeiro de Antonio, criança registrada como branca, exposto na Roda, e dado a criar a seu padrinho Luiz de Albuquerque, clérigo e morador da Boa Vista. E o de Francisca, branca, exposta na Roda, e dada a criar a Francisca Maria, moradora da Boa Vista, tendo como padrinho Francisco de Moura, clérigo subdiácono. Não especularemos mais nestes casos as coincidências dos nomes, mas o fato de dois clérigos apadrinharem crianças deixadas na Roda. A historiografia já apontou que a forma de um pai padre acompanhar mais de perto o seu filho era se tornando padrinho. Talvez no segundo caso estejamos diante de uma “família sacrílega” completa, ou seja, mãe, pai e filha. A documentação também se refere a crianças dadas a criar em casas de particulares, livres de despesas para a Casa da Roda. Fica evidente que a carência da instituição deve ter tornado costume entregar, ou livrar-se, não por maldade, mas por necessidade, do maior número possível de expostos. Contar com a “caridade cristã” para com estes recém-nascidos, deve ter sido, em alguns momentos, um alívio. Um gesto de misericórdia que para a sociedade colonial poderia salvar a alma do protegido e do protetor.<sup>34</sup> Não nos cabe aqui apontar se para o mal ou bem, não é este o papel do historiador, mas deixamos a cargo da imaginação do leitor as possibilidades de outros possíveis arranjos.<sup>35</sup>

---

<sup>33</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. IAHGP. Livros de Batismo do arquivo da Matriz do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio do Recife, 1790. Ver também os argumentos de: Laura de Mello e Souza e Jair de Jesus Martins, “O Senado da Câmara e as crianças expostas: documentos inéditos e considerações sobre Minas Gerais no século XVIII”, *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 31 (1990), pp.207-16.

<sup>34</sup> Renato Franco, *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII*, Rio de Janeiro: FGV; Faperj, 2014. Passim.

<sup>35</sup> Livros de Batismo do arquivo da Matriz do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio do Recife, 1790. Ver a tessitura de variados argumentos em: Suely Creusa Cordeiro de Almeida, *O sexo devoto*, 2005; Pollyanna Gouveia Mendonça. “Sacrílegas famílias: conjugalgidades clericais no bispado do

Sobre a entrada e saída das crianças, há registros que alguns pais resgataram seus rebentos. Em 1790 um pai resgatou uma criança deixada há cinco dias e que ainda não havia sido registrada. Seis resgatados foram arrolados no Livro durante o período de 1788 a 1800, pagando às despesas a instituição. Foi o caso de Catarina Francisca que deu 400\$00 réis em 1791 por sua filha Maria que ficou na Casa por cinco dias. Já Anna Josefa Joaquina, obteve a dispensa dos 400\$00 réis, mas deu uma esmola de 4\$00 réis. Estes casos demonstram que a Casa viveu um cotidiano semelhante as demais espalhadas na América portuguesa, e talvez não tenhamos mais registros pela falta de um escrivão que estivesse a serviço para lançar nos livros os novos dados. Se não havia quem anotasse, os sucedidos iam caindo no esquecimento, mas também hoje é impossível saber quais livros foram destruídos ou extraviados da Casa da Roda do Recife.<sup>36</sup>

Os assentos de batismo também nos ajudam a refletir sobre a relação entre a cor da pele/expostos, suas significações, e sobre as ações desenvolvidas pela instituição e pelo Estado. Observemos a tabela II:

Aspecto a ser destacado, através da análise dos dados, é que embora haja um número significativo de crianças registradas como brancas 932 (60,24%), há também uma presença significativa de crianças registradas como sendo pardas 506 (32,70%) entre os enjeitados no século XVIII para os anos de nossa amostra, que somados perfazem um total de 1.438 (92,95%), dos 1.547 expostos, batizados na Matriz do Santíssimo Sacramento no período.<sup>37</sup>

---

Maranhão no século XVIII” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 2007); Gustavo Augusto Mendonça dos Santos, “Transgressão e cotidiano: a vida dos clérigos do hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em Pernambuco na segunda metade do século XVIII (1750-1800)” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2013).

<sup>36</sup> Livro de Receitas e Despesas da Casa dos Expostos – 1788 a 1800. IAHP

<sup>37</sup> Livros de Batismo da Igreja do Santíssimo Sacramento do Recife, LIVRO I – março de 1790 a agosto de 1792; LIVRO II – agosto de 1792 a abril de 1795; LIVRO IV – junho de 1798 a junho de 1801. O livro III está desaparecido, ele daria cobertura ao período que vai de abril de 1795 a maio de 1798. Este período em descoberto foi complementado com o Índice dos Livros de Batismo da Igreja do Santíssimo Sacramento do Recife de 01 a 17 (1793 a 1813).

Tabela II  
Distribuição por cor de enjeitados batizados  
na Matriz do Santíssimo Sacramento do Recife  
de 1790 a 1795 e de 1798 a 1801

Ano	Pardos		Negros		Brancos		Índios		Cabras		Outros		Total
	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	
1790	20	21,05	0	0,00	74	77,89	0	0,00	1	1,05	0	0,00	95
1791	40	30,77	1	0,77	87	66,92	2	1,54	0	0,00	0	0,00	130
1792	68	41,72	5	3,07	89	54,60	0	0,00	1	0,61	0	0,00	163
1793	58	41,73	2	1,44	77	55,40	1	0,72	0	0,00	1	0,72	139
1794	47	39,50	3	2,52	69	57,98	0	0,00	0	0,00	0	0,00	119
1795	25	43,86	1	1,75	27	47,37	0	0,00	2	3,51	2	3,51	57
1795- 1798	154	31,11	30	6,06	272	54,95	7	1,41	24	4,85	8	1,62	495
1798	27	27,55	4	4,08	63	64,29	0	0,00	4	4,08	0	0,00	98
1799	28	24,78	3	2,65	77	68,14	1	0,88	3	2,65	1	0,88	113
1800	29	29,59	2	2,04	67	68,37	0	0,00	0	0,00	0	0,00	98
1801	10	25,00	0	0,00	30	75,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	40
<b>Total</b>	<b>506</b>	<b>32,70</b>	<b>51</b>	<b>3,29</b>	<b>932</b>	<b>60,24</b>	<b>11</b>	<b>0,71</b>	<b>35</b>	<b>2,26</b>	<b>12</b>	<b>0,77</b>	<b>1.547</b>

Fonte: Livros de Batismo I, 1790 a 1792, Livro II, 1792 a 1795 e Livro IV, 1798 a 1801 e o Índice dos Livros de Batismo da Igreja do Santíssimo Sacramento do Recife de 01 a 17 (1793 a 1813). Localizados na Matriz do Santíssimo Sacramento de Santo Antonio do Recife.

Estes números são retirados de um total de 7.781 registros analisados nos livros de batismo para uma década, e ressalte-se que só 1.579 eram de sujeitos classificados como negros nos assentos fossem estes: escravos, livres, forros ou expostos. Deste total, que corresponde a 20,29% dos registros pesquisados, chega-se a conclusão de que era pequeno o quantitativo de crianças negras expostas, 51 (3,29 %) batizadas na Matriz, mesmo que segundo o direito romano, toda criança abandonada seria considerada livre.<sup>38</sup>

Os números nos conduzem a tecer as seguintes considerações:

<sup>38</sup> N.E. A legislação portuguesa em 1775 reafirmou a determinação do Direito Romano, atribuindo aos expostos a prerrogativa de “ingênuos”, ou seja, o filho da escrava, uma vez enjeitado, era considerado livre do cativo o resto da vida. Almeida, *O sexo devoto*, p. 166; Venâncio, *Crianças abandonadas*, 1999.

primeiramente, destacamos que os filhos das mulheres mestiças e negras, quando escravas, eram propriedade de seus senhores, a não ser que eles os alforriassem na pia batismal, o que não era frequente na documentação analisada.<sup>39</sup> A compra de uma escrava proporcionava a propriedade de seu corpo e dos filhos que seu ventre viesse a gerar.<sup>40</sup> Ainda, acrescenta-se que estas gestações deveriam ser vigiadas bem de perto pelos senhores, o que nos leva a intuir que a possibilidade de liberdade na Roda foi restrita para os filhos das mulheres escravas, inclusive pela possibilidade de reescravização.

Os dados apontam para um alto percentual de crianças “brancas”, 932 (60,24%), o que não é estranho, pois a documentação da época, tanto quanto a historiografia, já comprovou que a roda foi um recurso para mulheres socialmente importantes, ou pelo menos com visibilidade e incluídas, para preservarem sua honra.<sup>41</sup> Tendo em vista que o critério da cor foi um fator determinante no processo de inserção social, pois anunciava a proximidade ou o distanciamento da escravidão e ainda poderia significar a garantia da liberdade mesmo que a pigmentação da pele pudesse ser mais escura, a questão torna-se um ponto central no registro de batismo.

Para além da liberdade do ingênuo e a conservação de sua vida, a historiografia apontou que a preservação da honra das moças brancas precisava ser mantida a qualquer custo. “O estigma da desonra ligada à mãe solteira era infinitamente mais forte do que o estigma de ilegitimidade que o filho teria de suportar”. Assim, “o preconceito contra a mãe solteira, em proporção direta à sua posição social e brancura, levou a opção em deixar o filho ilegítimo na roda dos expostos”.<sup>42</sup> “A honra da

---

<sup>39</sup> Sobre esta questão ver: Gian Carlo M. Silva, “Na cor da pele o negro: conceitos, regras, compadrio e sociedade escravista na Vila do Recife (1790-1810)” (Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 2014).

<sup>40</sup> “*Partus sequenter ventrem*. O filho segue a condição da mãe, pois *mater sempre certa, pater nunquam*”, António Manuel Hespanha. “Luís de Molina e a escravização dos negros”, *Análise social*, v. 35, (2001), pp. 937-60.

<sup>41</sup> Ver sobre o tema: Leila Mezan Algranti, *Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*, Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993. AHU \_ ACL \_ CU \_ 015, Cx. 207, D.14109 – 23.03.1799. Ofício do Bispo de Pernambuco D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as intrigas criadas pelo Juiz de Fora daquela vila e Ouvidor da Paraíba; e os abusos cometidos pelas mulatas, negras e escravas daquela capitania ao lançarem seus rebentos nas rodas dos expostos.

<sup>42</sup> Hespanha, *Luís de Molina*, p. 246.

família era vinculada à honra das mulheres, as filhas deviam manter-se castas, e a esposa, isenta de qualquer boato ou situação comprometedoras”.<sup>43</sup> Estes elementos somados podem justificar este alto percentual de crianças consideradas brancas na Roda.

Na Bahia, assim como em Pernambuco, as pesquisas realizadas por Russell-Wood, na Santa Casa da Misericórdia de Salvador, entre o período de 1757 a 1758, apontam um percentual maior de crianças brancas expostas na Roda em se comparando às crianças de cor. Dentre as crianças expostas, 73% eram brancas. Ainda que o pesquisador não tenha avançado na coleta de dados, os encaminhamentos apontam para as mesmas conclusões. Embora as mulheres e homens de cor estivessem mais sujeitos aos fatores econômicos externos, “não estavam tão fragilizados diante dos convencionalismos sociais como as mulheres brancas de posição correspondentemente modesta”. “Um filho ilegítimo (de mulheres negras e mestiças) não desonrava a mãe ou a família no mesmo grau que para uma mulher branca”. Quando os recursos financeiros permitiam a criança era incorporada ao grupo familiar. “As condições financeiras não tinham tanta importância, desde que se conseguisse evitar a fome”, a criança mais tarde se tornaria mão de obra contribuindo para o aumento das rendas do grupo,<sup>44</sup> salvo em momento de calamidade como a seca que assolou a Capitania de Pernambuco, entre os anos de 1791 a 1793. Muita miséria e fome pode ter transformado a Casa dos Expostos numa alternativa circunstancial para famílias e mulheres pobres salvarem seus filhos.<sup>45</sup>

Segundo Sheila Farias, “a exposição de crianças representava a manutenção da estabilidade e moralidade familiar”. Para os mais abastados de bens esconder filhos naturais ou adulterinos poderia significar manter a herança dentro da legalidade e ao mesmo tempo a imagem da família moral e socialmente adequada. Permitia ainda às mulheres solteiras a voltarem sem empecilhos ao mercado matrimonial, ou se pobres, ao trabalho mais rapidamente.<sup>46</sup>

---

<sup>43</sup> Almeida, *O sexo devoto*, 2005.

<sup>44</sup> Mary Del Priore, *A mulher na História do Brasil: raízes históricas do machismo brasileiro, a mulher no imaginário social: Lugar de mulher é na história*, São Paulo: Contexto, 1989, p.198

<sup>45</sup> Nascimento, *A sorte dos enjeitados*, p. 87

<sup>46</sup> Faria, *A colônia em movimento*, p.71

Já os pardos ocupavam o segundo lugar na amostra, com 32% ou 506 crianças. Deste número de enjeitados mesclados, é possível inferir que essas crianças poderiam ser o resultado do intercuro sexual de mulheres brancas com homens negros,<sup>47</sup> fato que deveria ser escondido a todo custo, ou filhos de negras prostitutas ou não, que haviam parido de homens brancos e que não tinham intenção de assumir publicamente estes rebentos. Como as mães de cor precisavam voltar ao trabalho, e as brancas esconderem os desvios, à saída era a Roda.<sup>48</sup>

Em 1775, a legislação portuguesa reafirmou o que estava estabelecido no direito romano, atribuindo aos enjeitados à prerrogativa da “ingenuidade”. Com tal ato, ficava determinado que “o filho da escrava, uma vez enjeitado, era considerado livre do cativo para o resto da vida”.<sup>49</sup> Segundo o alvará de 31 de janeiro de 1775, primeira regulamentação do trabalho das crianças expostas, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa só teria responsabilidade sob o enjeitado até os sete anos de idade. Após esta idade, a criança teria que ser apresentada ao juiz dos órfãos, que teria a obrigação de cuidar dos expostos, como se procedia com qualquer órfão, “podendo distribuí-los pelas casas, que os quisessem, até completarem doze anos, sem vencerem outro ordenado, além da educação, sustento e vestido”. Nesse caso, fora da instituição, os enjeitados perderiam todos os privilégios, exceto os associados “à ingenuidade e habilitação pessoal”. Aos vinte anos, teriam a sua emancipação, porém, os que excedessem

---

<sup>47</sup> Já os anos 30 do século XX Gilberto Freyre e Manuel Bonfim nos dão indícios dessas uniões. Também os viajantes que estiveram no Brasil no século XIX, escreveram sobre estes fatos. Além das obras a documentação Avulsa da Capitania de Pernambuco, depositada no Arquivo Histórico Ultramarino, guarda fontes preciosas que tratam desses casos para o século XVIII. É claro que não há muitos dados para essa questão. Por tudo que já foi dito sobre a condição das mulheres brancas, as marcas dessa transgressão foram apagadas por elas mesmas e por seus familiares, no entanto, os indícios encontrados provam que aconteceram, embora não seja possível estabelecer um paralelo com a questão masculina. É preciso que o historiador siga os indícios como nos orienta Carlo Ginzburg, esses indicativos nos possibilitam a entender o todo pela parte um cálculo metafórico em que o paradigma indiciário toma força cognitiva e esclarece recantos obscuros do passado. Em outras palavras é preciso realizar uma leitura do silêncio. Ver: Gilberto Freyre, *Grande & senzala*, 2001; Manoel Bomfim, *América Latina: o parasitismo social e a evolução dos males de origem*, Rio de Janeiro: A Noite, 1933; Charles Expilly, *Mulheres e costumes no Brasil*, São Paulo: Brasiliana, 1935; Ginzburg, *Mitos, emblemas e sinais*, 2005; AHU-Avulsos de Pernambuco. Cx. 78, doc. 6516.

<sup>48</sup> Cf. Suely Creusa Cordeiro Almeida. “Vida íntima entre senhores e escravos no Recife e na Lisboa setecentistas: Três histórias, três memórias”, *Afro-Ásia*, n. 43, (2011), pp. 195-212.

<sup>49</sup> Venâncio, *Famílias abandonadas*, p.131

essa idade, seriam “logo expulsos, despedidos e havidos, tratados como qualquer outra pessoa do povo, para que deixando a ociosidade”, buscassem o seu “sustento, com trabalho e indústria pessoal”.<sup>50</sup>

Em Pernambuco, com o avançar da centúria e a chegada aos ouvidos das escravas que seus filhos, se fossem expostos, seriam libertados pela força da lei, fez crescer o número de crianças de cor na Roda do Recife. Aqui apontamos uma mudança, mesmo que tenha sido por pouco tempo, do perfil dos depositados na Casa, que até chega a surpreender! Sobre esta questão, em março de 1799, escreve ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Dom Rodrigo de Sousa Coutinho o bispo de Pernambuco Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, informando que a Casa de Expostos do Recife era um estabelecimento muito pobre, e que foi estabelecida para salvar a vida de inocentes, crianças em via de serem sacrificadas pelas mães, que agiam para salvarem as próprias vidas dos furores e da indignação de seus pais e parentes, além de conservarem crédito e reputação, sendo este, segundo o bispo, o fim do estabelecimento. No entanto, “mulatas, negras e escravas abusavam da instituição, pois não tinha crédito nem honras para defender ou salvar, e nem castigos a temer”, e mesmo assim passaram a depositar seus filhos na Roda. A intenção era que as crianças fossem “criadas a custos do público”. Além disso, como estratégia se ofereciam para criá-los recebendo para tal tarefa pagamento, ou deixando-os, ficavam mais desembaraçadas para “continuarem nas suas vidas depravadas”, considerando o bispo, tais atos como crime. As escravas eram consideradas as piores, pois sabendo que seus filhos seriam forros, “de propósito lançava-os na Roda enganando seus senhores, dizendo-lhes que morreram ou tiveram maus sucessos”. Para afiançar sua narrativa dando certeza do que ocorria no Recife, diz o bispo ter ido pessoalmente a Casa e comprovado que a maior parte dos expostos eram negros e mulatos, sendo brancos uma pequena parte. Para a situação Dom Azeredo diz haver um pronto remédio, e de muito

---

<sup>50</sup> Alvará de 31 de janeiro de 1775. Regula a criação, entrega e educação dos expostos do Hospital de Lisboa. Legislação Portuguesa (1775-1790), Lisboa: Typ. Maignense, 1828, pp.4-6. Vale salientar que as crianças seriam acolhidas pelo Hospital de Expostos da Cidade de Lisboa, instituição administrada pela Misericórdia da mesma cidade. Vale salientar que não há referência a como deveriam proceder às câmaras, instituições que estiveram envolvidas com o acolhimento e sustento de expostos em todas as vilas da América portuguesa. Souza e Martins, *O Senado da Câmara*, p. 212

fácil administração que era mandar sua majestade, “como mandou para a Misericórdia e Casa dos Expostos do Rio de Janeiro que todos os negros e mulatos ficassem escravos da mesma Casa dos Expostos”.<sup>51</sup> Fica mais uma vez esclarecido através da documentação coligida tanto em Minas Gerais como para Pernambuco, objeto desse estudo, que a criação de crianças de cor não era objetivo das câmaras, das misericórdias e das casas de expostos. O depósito desses pequeninos na Roda por mulheres negras foi considerado ato criminoso pelo bispo de Pernambuco.<sup>52</sup> Especulando sobre o depoimento do bispo, podemos inferir que as crianças brancas foram entregues para as amas ou padrinhos mais rapidamente que as de cor. No entanto, partindo de uma lógica atual, e no campo da especulação sobre a Roda do Recife, somos induzidos a pensar que as crianças de cor seriam mais vantajosas às criadeiras, pois, conseguindo burlar o controle da Casa da Roda, que como já vimos era precário, poderiam através de estratégias transformar em escravas as crianças de cor livres.<sup>53</sup> Talvez as amas pensassem diferente, e as possibilidades de ganhos estivessem muito mais vinculadas ao criatório de crianças brancas. Sabe-se lá de quem eram filhos?! E o que pais ocultos poderiam proporcionar? Fica ao leitor a possibilidade de tecer outras indagações. Por fim, as instituições que acolhiam crianças abandonadas estavam destinadas a prestar socorro a crianças brancas e não a mulatos e mestiços que eram considerados sempre como perigosos. Esse tipo de apreensão encontra-se sempre presente na documentação colonial.<sup>54</sup> Afinal numa sociedade escravista, crianças de cor eram vistas como passíveis de negociação em mercados de escravos. Deveriam proporcionar lucros e não despesas.

---

<sup>51</sup> AHU \_ ACL\_ CU\_ 015, Cx. 207, D.14109 – 23.03.1799. Ofício do Bispo de Pernambuco D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as intrigas criadas pelo Juiz de Fora daquela vila e Ouvidor da Paraíba; e os abusos cometidos pelas mulatas, negras e escravas daquela capitania ao lançarem seus rebentos nas rodas dos expostos.

<sup>52</sup> A Câmara de Mariana, segundo Laura de Mello e Souza, estabeleceu pagamento posterior aos expostos mulatos. “[...] que a todo tempo que se vir no conhecimento ser mulato e não branco [...] será obrigado a repor ao Senado tudo que tiver recebido por conta da dita criação [...]”. Souza e Martins, *O Senado da Câmara*, p. 213

<sup>53</sup> Venâncio, *Famílias abandonadas*, pp.132-3

<sup>54</sup> Ver entre outros: Laura de Mello Souza, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro: Graal, 2004; Julita Scarano, *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*, São Paulo: Nacional, 1976; Kalina Vanderlei Silva, *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*, Recife: CEPE, 2010.



Um ano depois, foi promulgado o edital de 17 de março de 1800, que levou a proporção de crianças expostas, negras e pardas na Roda, a diminuir. O edital repetia alguns argumentos tecidos pelo bispo no ano anterior. “Que as escravas na certeza de que seus filhos expostos ficariam livres” promoviam fugas “no tempo da gravidez”, para depois depositá-los na Roda. Também as pretas e pardas “libertas” entendendo que seus filhos “seriam educados e sustentados pelo estabelecimento”, e/ou premidas por suas atividades de ganho nas ruas, ou até tentado ganhar como amas por sua criação os deixavam na Roda. O governo metropolitano, acobertado pela escravidão que tinha como maior indicativo a cor da pele “ordenou [...] que os enjeitados pretos e pardos ficassem pertencendo à Casa dos Expostos”. Se a do Rio de Janeiro, já praticava a escravização/reescravização, é provável que outras casas de expostos de centros populosos também o fizessem, e já há alguns anos.<sup>55</sup> A expectativa do bispo para Pernambuco era que o número definhasse como aconteceu no Rio de Janeiro. Ele entendia que as mães forras e libertas não iam aceitar que seus filhos passassem a escravos. Já as escravas, “os queriam antes escravos de seus senhores e junto de si, para que um dia pudessem ajudá-las a servir, do que escravos de outros”, sem que disso pudessem auferir alguma vantagem.

O que esclarecia o edital de 1800, é que estes meninos e meninas de cor seriam utilizados nos serviços internos da instituição ou mesmo até nas roças, engenhos e oficinas no caso de expostos do sexo masculino. Desde 1769 funcionava no Recife um estabelecimento chamado Armazém do Trem, lugar onde funcionava uma oficina de carpintaria dirigida por Félix Cantalice de Oliveira Lemos. Também no governo de Dom Tomás instalaram-se as oficinas de carpintaria, ferraria e serralharia.

---

<sup>55</sup> Segundo Alcileide Cabral em 1823 foi baixada uma provisão pelo governo imperial motivada por uma representação feita pelo provedor da Santa Casa e o mordomo da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro, na qual denunciava as fraudes praticadas pelos grandes senhores que retiravam crianças de cor da Casa sem ter obrigação de prestar contas de suas vidas. Ou seja, não havia compromisso de conservá-las livres apresentando-as ao Juiz de Órfãos. O provedor chama a atenção do Imperador para o Alvará de 1775 que as libertava. Essa denuncia reforça o teor da carta do Bispo de Pernambuco, já citada e escrita em finais do XVIII. Cf. Provisão de 22.02.1823. *Coleção cronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc. do Império Brasileiro desde o ano de 1808 até 1831*, Rio de Janeiro: Typografia Imperiale Constitucional, 1837, p. 32; Nascimento, *A sorte dos enjeitados*, p. 226; Marcílio, *História Social da criança abandonada*, pp.274-6.

Não é impossível que estes meninos expostos tenham sido enviados para aprender estes ofícios nestes lugares.<sup>56</sup> As meninas aprenderiam a coser, fiar e tecer algodão, gerando renda para a casa que as sustentava. Os casamentos entre eles, ou com oficiais mecânicos deveriam ser estimulados, saindo da Casa da Roda somente casadas. Já as brancas “se ensinaria a ler, escrever e contar, e outros misteres”, casando-as com empregados na tropa e na marinha, “logo que chegassem à idade competente”.<sup>57</sup> Promovia-se a formação de um extrato médio segundo a cor da pele. Uma hierarquização social das famílias a partir da cor.

Embora livres, pois enjeitados, poderiam tornara-se escravas as crianças de cor e com o aval do Estado, que esquecendo a lei de 1775 que ratificava sua liberdade, impunha-lhes a possibilidade de cativo, situação para a qual não havia garantias de descontinuidade. Se levamos em consideração as palavras do bispo de Pernambuco em 1799, “como mandou para a Misericórdia e Casa dos Expostos do Rio de Janeiro que todos os negros e mulatos ficassem escravos da mesma Casa dos Expostos”, as crianças agora poderiam ser escravizadas, pela instituição que as libertava. Nesse caso a teoria estava bem distante das práticas.

Na realidade, processos, práticas e distinções carregavam todos os elementos de cultura de escravidão, a cor imediatamente remetia ao cativo, e socialmente era quase indiscutível. Laura de Mello e Souza diz que a recusa de criar mulatas/os as expensas do Erário Régio se insere num contexto de horror a mestiçagem. Complexo problema, pois a sociedade se misturava com imensa velocidade. Esta nova diretiva colaborou diretamente na redução de crianças negras e pardas na Roda dos Expostos do Recife, chegando a um total de 173, em 1810. As pesquisas já demonstraram que muitas crianças negras e pardas continuaram sendo escravizadas/reescravizadas, o que provocou uma provisão em 1823, agora já no Império, que tinha como prerrogativa os mesmos princípios da liberdade do Alvará de 1775. “As duas leis firmavam e reafirmavam os privilégios da ingenuidade e a liberdade para as crianças depositadas na Roda”.<sup>58</sup> No trabalho intitulado *A Escravidão no Brasil – Ensaio*

---

<sup>56</sup> Costa, *Anais*, v. 4, pp. 333-9.

<sup>57</sup> *Coleção Cronológica*, p. 95.

<sup>58</sup> Nascimento, *A sorte dos enjeitados*, p. 226.

*Histórico, Jurídico, Social*, Perdigão Malheiros demonstra que remonta aos tempos romanos a legislação que declarava a liberdade dos escravos expostos, mesmo contra o desejo de seus senhores.<sup>59</sup>

Em Pernambuco a possibilidade de escravização/reescravização de expostos perdurou nas circunstâncias já descritas no século XIX. Essa afirmação pode ser demonstrada pelo ocorrido em 1829, quando Francisco da Silva Falcão tutor do pardo João, moveu uma apelação cível contra Manoel José dos Passos que detinha seu protegido em regime de escravidão, pois afirmava que o tinha adquirido de Bárbara Maria Joaquina do espólio de Maria Joaquina Gomes de Lima, como cativo.<sup>60</sup> O tutor esclarecia no libelo que João embora enjeitado na Roda do Recife houvesse sido vendido como escravo. Naquele momento, Francisco da Silva Falcão, como procurador da Casa da Roda do Recife, tomava ciência das práticas corruptas de venda de pessoas livres, de cor, como se fossem escravas. A narrativa produzida esclarece que João foi dado como morto por sua ama e vendido como escravo. Três testemunhas foram ouvidas, reconheceram o pardo e apresentaram argumentos sem contradição. O processo foi longo tendo obtido três sentenças que foram: favorável ao pardo em primeira instância; desfavorável em segunda; favorável sem unanimidade em terceira e, por fim, anulado por falha técnica, sendo impedido João de recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça.

O historiador Marcus Carvalho aponta em seu estudo sobre a rotina de uma sociedade escravista, o caso do Recife, para o fato de após 1831 e avançando ao longo da primeira metade da centúria, como os senhores com poucos escravos foram os que mais estiveram em tribunais para defender a propriedade escrava.<sup>61</sup> Através do processo do pardo João é possível perceber que senhores donos de poucos escravos impunham suas cativas o trabalho de amas, pois dessa forma além de garantirem um

---

<sup>59</sup> Perdigão Malheiros, *A escravidão no Brasil- Ensaio Histórico, Jurídico, Social*, Petrópolis: Vozes, 2 v.,1976. pp. 95-8.

<sup>60</sup> Apelação do Libelo do Cível de Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra Manoel José dos Passos, 31.03.1829. Processo do Tribunal da Relação de Pernambuco. Processo tramitou de 1829 até 1834. IAHGP. Ver desdobramentos desse processo em: Nascimento, *A sorte dos enjeitados*, 2006. pp.254-66

<sup>61</sup> Ver: Marcus J. M. de Carvalho, *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*, Recife: Editora Universitária UFPE, 2010, pp.213-70; Keila Grinberg. “Senhores sem escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil imperial”, *Almanack Braziliense*, (2007), pp. 4-13.

ordenado arrastavam para suas propriedades o trabalho dos enjeitados. Ora o cotidiano tratava de embaralhar as cartas, enjeitados dados como mortos tornaram-se escravos e como o pardo João não conseguiram alcançar a liberdade que a lei lhes garantira.

*Recebido em 23/12/2015 e aprovado em 15/05/2017*

Resumo:

O presente artigo sintetiza o funcionamento e ações da Roda dos Expostos do Recife no final do século XVIII. Discute as dinâmicas que envolveram o acolhimento e escravização/reescravização de crianças expostas na referida Roda. Uma análise precisa da instituição em destaque, nos deixa indícios que muitas das crianças abandonadas passaram pelo trágico risco de serem escravizadas ou até mesmo “reescravizadas” na própria instituição. No entanto, tal fato contrariava a lei de 1775, a qual garantia o direito de liberdade aos ingênuos, ou seja, crianças foram escravizadas na instituição que deveria libertá-las.

**Palavras-chave:** Roda, Expostos, Escravização/Reescravização

**Abstract:**

*The present article synthesizes the operation and actions of the Recife's Exposed Wheel in the late eighteenth century. This also holds forth about the dynamics which involved the host and enslavement/re-enslavement of exposed children in that wheel. A precise analysis of the highlighted institution let us evidence that many of the children were abandoned by the tragic risk of being enslaved or even re-enslaved in the institution itself. However, this fact contradicted the law of 1775, which guaranteed the right of freedom to the children who were enslaved in the institution that should free them.*

**Keywords:** Exposed Wheel, Enslavement/Re-enslavement, Anonymity